

Presidência**PORTARIA Nº 65, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

Designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no art. 8º da Resolução CNJ nº 212/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, a seguir:

I – Rio Grande do Sul

- a) Adriano Santos Wilhelms, Juiz Auxiliar da Presidência (TRT4);
- b) Andrei Gustavo Paulmichl; Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (TRF4); e
- c) André Vorraber Costa, Juiz-Corregedor (TJRS).

II – Paraná

- a) Rodrigo da Costa Clazer, Juiz do Trabalho (TRT9);
- b) Paulo Sérgio Ribeiro, Juiz Federal da Seção Judiciária do Paraná (TRF4); e
- c) Antônio Loyola Vieira, Desembargador (TJPR).

III – Santa Catarina

- a) Roberto Luiz Guglielmetto, Desembargador (TRT12).
- b) Leonardo Müller Trainini, Juiz Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina (TRF4); e
- c) Rodrigo Tavares Martins, Juiz-Corregedor (TJSC).

IV – Amazonas

- a) Gleydson Ney Silva da Rocha, Juiz do Trabalho (TRT11);
- b) Leonardo Araújo de Miranda Fernandes, Juiz Federal da Seção Judiciária do Amazonas (TRF1); e
- c) Anagali Marcon Bertazzo, Juíza de Direito (TJAM).

V – Roraima

- a) Gleydson Ney Silva da Rocha, Juiz do Trabalho (TRT11);
- b) Felipe Bouzada Flores Viana, Juiz Federal da Seção Judiciária de Roraima (TRF1); e
- c) Graciete Sotó Mayor Ribeiro, Juíza de Direito (TJRR).

VI – Amapá

- a) Jônatas dos Santos Andrade, Juiz do Trabalho (TRT8);
- b) Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal da Seção Judiciária do Amapá (TRF1); e
- c) Carlos Fernando Silva Ramos, Juiz de Direito (TJAP).

VII – Pará

- a) Elinay Almeida Ferreira de Melo, Juíza do Trabalho (TRT8);
- b) Mauro Henrique Vieira, Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará (TRF1); e
- c) Vanderley de Oliveira Silva, Juiz de Direito (TJPA).

VIII – Tocantins

- a) Grijalbo Fernandes Coutinho, Desembargador (TRT10);
- b) Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal da Seção Judiciária do Tocantins (TRF1); e
- c) Esmar Custódio Vêncio Filho, Juiz de Direito (TJTO).

IX – Rondônia

- a) Francisco José Pinheiro Cruz, Desembargador (TRT14);
- b) Diogo Negrisoni Oliveira, Juiz Federal da Seção Judiciária de Rondônia (TRF1); e
- c) Álvaro Kalix Ferro, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência (TJRO).

X – Acre

- a) Francisco José Pinheiro Cruz, Desembargador (TRT14);
- b) Moisés da Silva Maia, Juiz Federal da Seção Judiciária do Acre (TRF1); e
- c) Hugo Barbosa Torquato Ferreira, Juiz de Direito (TJAC).

XI – Distrito Federal

- a) Grijalbo Fernandes Coutinho, Desembargador (TRT10);
- b) Marcos José Brito Ribeiro, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (TRF1); e
- c) Gabriela Jardon Guimarães de Faria, Juíza de Direito (TJDFT).

XII – Goiás

- a) Luciano Santana Crispim, Juiz do Trabalho (TRT18);
- b) Roberto Carlos de Oliveira, Juiz Federal da Seção Judiciária de Goiás (TRF1); e
- c) Denival Francisco da Silva, Juiz de Direito (TJGO).

XIII – Mato Grosso

- a) Ivan José Tessaro, Juiz do Trabalho (TRT23);
- b) Ana Lya Ferraz da Gama, Juíza Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso (TRF1); e
- c) Renata do Carmo Evaristo Parreira, Juíza de Direito (TJMT).

XIV – Mato Grosso do Sul

- a) Antônio Arraes Branco Avelino, Juiz do Trabalho (TRT24);
- b) Louise Vilela Leite FilgueirasBorer, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo (TRF3); e
- c) José de Andrade Neto, Juiz de Direito (TJMS).

XV – São Paulo

- a) Ivani Contini Bramante, Desembargadora (TRT2);
- b) Louise Vilela Leite FilgueirasBorer, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo (TRF3); e
- c) Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida, Desembargadora (TJSP).

XVI – Rio de Janeiro

- a) Rogério Lucas Martins, Desembargador (TRT1);
- b) Débora Valle de Brito, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (TRF2); e
- c) Leandro Loyola de Abreu, Juiz de Direito (TJRJ).

XVII – Espírito Santo

- a) Suzane Schulz Ribeiro, Juíza do Trabalho (TRT17);
- b) Américo Bedê Freire Junior, Juiz Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo (TRF2); e
- c) Ewerton Schwab Pinto Junior, Desembargador (TJES).

XVIII – Minas Gerais

- a) Paula Oliveira Cantelli, Desembargadora (TRT3);
- b) Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa, Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (TRF1); e
- c) Ângela de Lourdes Rodrigues, Desembargadora (TJMG).

XIX – Alagoas

- a) Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Juiz do Trabalho (TRT19);
- b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e
- c) José Afrânio dos Santos, Juiz de Direito (TJAL).

XX – Bahia

- a) Joalvo Carvalho de Magalhães Filho, Juiz do Trabalho (TRT5);

- b) Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal da Seção Judiciária da Bahia (TRF1); e
- c) Nágila Maria Sales Brito, Desembargadora (TJBA).

XXI – Ceará

- a) Francisco José Gomes da Silva, Desembargador (TRT7);
- b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e
- c) José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito (TJCE).

XXII – Maranhão

- a) Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz do Trabalho (TRT16);
- b) Roberto Carvalho Veloso, Juiz Federal da Seção Judiciária do Maranhão (TRF1); e
- c) Luzia Madeiro Nepomuceno, Juíza de Direito (TJMA).

XVIII – Paraíba

- a) Lindinaldo Silva Marinho, Juiz do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria (TRT13);
- b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e
- c) Marcos Coelho de Salles, Juiz de Direito (TJPB).

XXIV – Pernambuco

- a) Paulo Alcântara, Desembargador (TRT6);
- b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e
- c) Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito (TJPE).

XXV – Piauí

- a) Roberto Wanderley Braga, Juiz do Trabalho (TRT22);
- b) Francisco Hélio Camelo Ferreira, Juiz Federal da Seção Judiciária do Piauí (TRF1); e
- c) João Manoel de Moura Ayres, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência (TJPI).

XXVI– Rio Grande do Norte

- a) Cacio Oliveira Manoel, Juiz do Trabalho (TRT21);
- b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e
- c) Tatiana Socoloski, Juíza de Direito (TJRN).

XXVII – Sergipe

- a) Luís Fernando Almeida de Araújo, Juiz do Trabalho (TRT20);
- b) Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba (TRF5); e
- c) Edinaldo César Santos Junior, Juiz de Direito (TJSE).

Art. 2º Os representantes dos Comitês Estaduais reunir-se-ão ordinariamente com o Comitê Nacional pelo menos uma vez por ano, no local e data designados por este último e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Fontet ou pela maioria absoluta dos membros do Fórum.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 254/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 67, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria nº 63/2021, que institui Grupo de Trabalho denominado "Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais".

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 63/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I – Candice Lavocat Galvão Jobim, Conselheira do CNJ, que o coordenará;

II – Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do CNJ;

III – Inês Prado Soares, desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

IV – Aluizio Ferreira Vieira, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

V – Jaiza Maria Pinto Fraxe, Juíza Federal da Seção Judiciária do Amazonas (TRF1);

VI – Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal da Seção Judiciária de São Paulo (TRF3);

VII – Cristina Nascimento de Melo, Procuradora da República;

VIII – Julio José Araujo Junior, Procurador da República;

IX – Marco Antonio Delfino de Almeida, Procurador da República;

X – Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira, Defensor Público da União;

XI – Juliana de Paula Batista, membro da Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas do Conselho Federal da OAB;

XII – Rafael Modesto dos Santos, membro da Comissão de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas do Conselho Federal da OAB;

XIII – Luiz Eloy Terena, Advogado da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);

XIV – Paulo Celso de Oliveira, Advogado e indígena Pankararu;

XV – Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha, Professora emérita da Universidade de Chicago;

XVI – Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Professor Titular de Direito Socioambiental da Pontifícia Universidade Católica do Paraná;

XVII – Erika Magami Yamada, Perita pela América Latina e Caribe no Mecanismo da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas;

XVIII – Carolina Santana, Assessora jurídica do Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato;